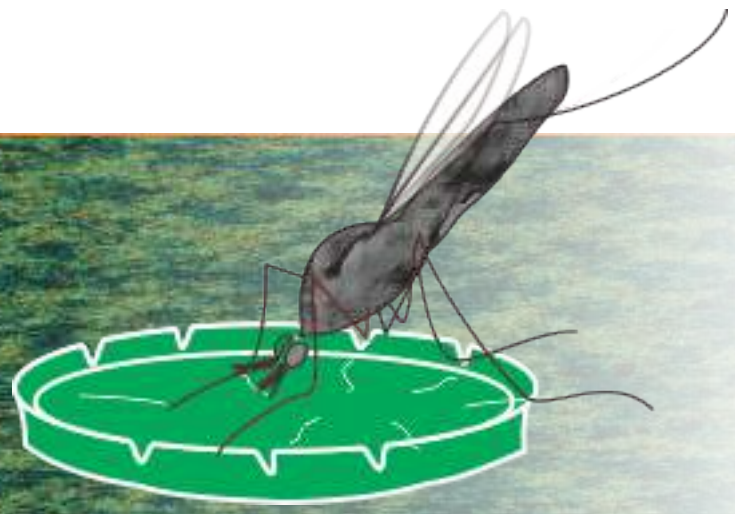


# Boletim

# FMT-HVD

Nº - 50 - Maio/2015



Desde 1974

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL  
DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO

Secretaria de  
Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO  
AMAZONAS

## Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"

Número 50 - Maio de 2015

### Ficha Técnica

Maria das Graças Costa Alecrim  
Diretora Presidente

Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda  
Diretor de Ensino e Pesquisa

Deuza Maria Nogueira Rosário  
Diretora Administrativa e Financeira

Marcus Vinitius de Farias Guerra  
Diretor de Assistência Médica

Roosevelt Soares de Oliveira  
Diagramação e Capa

Maria do Socorro Lopes Carioca  
Editoração

Marco Antônio Sabóia Moura  
Apoio técnico

**ATOS DA DIRETORA PRESIDENTE Resenhas das Portarias, referente ao mês de Maio/2015.**

**Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 02/06/2015 de 2015, páginas- 14 e 15 - Publicações Diversas.**

**118-AUTORIZA**, a cont. da Lic. Esp. da serv. Maria do Socorro R. Feitosa, Aux. de Lab, mat. nº 011.301-8A, pelo per. de 03(três) meses, com data retroativa de 10/05 a 10/08/2015, ref. ao quinq. de 1997 a 2002, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Func. Públicos. Civis do Estado do Amazonas.

**119-AUTORIZA**, a cont. da Lic. Esp. da serv. Leila Melo Brasil – Pesq. Iniciante, mat. nº002.471-6B, pelo per. de 03(três) meses, com data retroativa de 03/05 a 03/08/2015, ref. ao quinq. de 2007 a 2012, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Func. Púb. Civis do Estado do Amazonas.

**120-AUTORIZA**, a cont. da Lic. Esp. do serv. João Teófilo de P. Filho – Téc. de Enfer. mat. nº011.101-5A, pelo per. de 03(três) meses, com data retroativa de 21/04 a 21/07/2015, ref. ao quinq. de 2007 a 2012, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Func. Púb. Civis do Estado do Amazonas.

**122-AUTORIZA**, de acordo com o Dec. Nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Marcus Vinicius G. de Lacerda – Diretor de Ensino e Pesquisa, mat. nº159.959-3F, part. da 5ª Conf. Intern. de Pesq. em Malária por Plasmodium Vivax, no per. de 14 a 22/05/2015, em Bali/Indonésia.

**134-CONSTITUI**, Comissão de Sindicância Adm. composta pelos serv. Flávio Azevedo de Lima – Presidente, Moisés Leite Motta – Membro e Janaína Carmo de Souza – Membro, sob a pres. do primeiro, para apurarem os fatos const. no Processo Nº002075/2015-FMT-HVD, ref. a irregularidades ocorridas na Unidade Hospitalar, no per. de 30(trinta) dias, a contar de 19/05/2015 e apres. relatório conclusivo.

**136-CONSTITUI**, Comissão de Sindicância Adm. composta pelos serv. Flávio Azevedo de Lima – Presidente, Silverline Freitas da Silva – Membro e Elza de Almeida e Silva – Membro, sob a pres. do primeiro, para apurarem os fatos const. no Processo Nº00475/2015-FMT-HVD, para apurarem os fatos narrados no Registro de Ofício nº315.00033/2015-DAF/FAPEAM, no per. de 30 dias, a contar de 20/05/2015 e apres. relatório conclusivo.

**138-CONCEDE**, pelo período de três (03) meses, com data retroativa de 04/05 a 04/08/2015 Licença Especial a ser. Maria Miozotes L. Barroso – Aux. de Serv. Gerais, mat. nº005.492-5C, ref. ao quinq. de 2005 a 2010, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Func. Púb. Civis do Estado do Amazonas.

**147-AUTORIZA**, a averbação em ficha func. do Tempo de Contribuição da serv. Maria das Graças Costa Alecrim – Pesq. Titular, mat. nº011.207-0A, ref. aos períodos de 01/04/1974 a 31/01/1979, correspondentes a 4(anos), 10(meses) e 0 dias-**Secretaria de Estado de Saúde**, período de 01/02/1979 a 06/05/1993, correspondentes a 14(anos), 3(meses) e 6(dias)- da **Fundação de Medicina Tropical**, totalizando o Tempo de Contribuição (TC)=6.971 dias pelo INSS, sendo 19(anos), 01(mês) e 06(dias). Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 29 de Maio de 2015.

**Publicada no DOE de 04 de maio de 2015, pg. 6 Publicações Diversas**

**PORTARIANº. 000102/2015-GDP/FMT-HVD.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº38/2015-GENGE/FMT-HVD, datado de 23 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

I- **CONSTITUIR** a Comissão para Recebimento Definito da Obra referente ao Contrato 28/2014, cujo objeto é a **Reforma e Adequação do Laboratório de Bacteriologia, Depósito de Resíduos, Sala de Apoio** (Anexo) desta Fundação de Medicina Tropical, que tem como contratada a Empresa Turim Construções Lrda, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a fim de garantir que todos os serviços estejam de acordo com a legislação vigente para construção de estabelecimentos destinados a assistência e pesquisa, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado- DOE.

.Jorge Luiz de Souza Pimentel	Presidente
.Flávio Azevedo de Lima	Membro
.Rossicléia Lins Monte	Membro

II- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

## PORTARIA Nº00103/2015-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 001505/2015-FMT-HVD**. Considerando ainda, que o pagamento serão provenientes do Plano de Ações em Saúde em DST/AIDS e Hepatites 2015.

### RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a concessão de passagens aéreas no trecho Manaus/Recife/Manaus a colaboradora: **Elizabeth Britto da Costa** da Coordenação de DST/AIDS/Fundação de Medicina Tropical, que se deslocará a cidade de Recife/PE, a fim de participar do XIX Edição Internacional Workshop de Hepatites Virais de Pernambuco e VIII Simpósio de Transplante Hepático e Hipertensão Porta-Brasil/Inglaterra, no período de 04 a 10/05/2015. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 30 de abril de 2015.

**Publicada no DOE de 07 de maio de 2015, pg. 16 e 17- Publicações Diversas.**

## PORTARIA Nº00113/2015-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, o que consta no Memo Nº003/2015, datado de 04 de maio de 2015.

### RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, por mais 30(trinta) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo, referente ao Processo Nº000474/2015-FMT-HVD, que trata do procedimento de sindicância administrativa, instaurada mediante Portaria Nº0083/2015-GDP/FMT-HVD, a contar do dia 04/05/2015

II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 06 de maio de 2015.

Publicada no SITE da FMT-HVD.

## PORTARIA Nº00114/2015- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** as servidoras para função que específica. A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Memo Nº059/2015-GCC, datado de 06 de abril de 2015.

### RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores: **Antônio Magela Tavares** – Chefe do Deptº Clínico, mat. nº153.969-8D, como fiscal titular e **Ana Luiza Pereira da Silva Guerra** – Chefe do Departamento Técnico Hospitalar mat. nº003.681-1B, como fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato Nº007/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Instituto de Terapia Intensiva do Estado do Amazonas.

II- **DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Publicada no DOE de 12 de maio de 2015, pg. 5 Publicações Diversas**

## PORTARIA Nº116/2015-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo Nº037/DAM/2015, datado de 30 de abril de 2015.

## RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a concessão de passagem aérea e o pagamento de diárias ao servidor **Milton César Freire da Silva** – Cirurgião Dentista desta Fundação, que se deslocará a cidade de Brasília/DF, no período de **22 a 25/05/2015**, a fim de participar da realização do Curso de Odontologia Hospitalar com ênfase em UTI. **II-CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da FMT-HVD, em Manaus, 11 de fevereiro de 2015.

**Publicada no DOE de 13 de maio de 2015, pg. 3 Publicações Diversas**

## PORTARIA Nº. 00117/2015-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº001775/2015-FMT-HVD.

## RESOLVE:

I – **INTERROMPER** o período de Licença para Tratamento de Interesses Particulares do servidor Sinésio Talhari – Pesquisador Adjunto desta Fundação de Medicina Tropical, mat. nº004.978-6A, a contar de 12/05/2015, de acordo com o art. 75, § 2º da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

**II-CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 12 de maio de 2015.

**Publicada no DOE de 21 de maio de 2015, pg. 17 e 18- Poder Executivo.**

**Publicadas na íntegra no DOE as Portarias nºs.123,124 e 125/2015.**

**Publicada no DOE de 14 de maio de 2015, pg. 11- Publicações Diversas.**

## PORTARIANº00126/2015-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 001998/2015-FMT-HVD.**

## RESOLVE:

I – **CONSIDERAR AUTORIZADO** a concessão de passagens aéreas no trecho Manaus/Parintins/Manaus a colaboradora: **Maria do Socorro Guimarães Souza** – da Coordenação de DST/AIDS/Fundação de Medicina Tropical, que se deslocará a cidade de Parintins/AM, a fim de participar da Formação de Adolescentes e jovens no âmbito da Cooperação Interfederativa, no período de 12 a 16/05/2015. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 30 de abril de 2015.

**Publicada no DOE de 18 de maio de 2015, pg. 2 - Publicações Diversas.**

## PORTARIANº00128/2015-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº002029/2015-FMT-HVD. **RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o afastamento e o pagamento de diárias ao servidor **Raimundo Nonato Maciel da Silva** – Motorista desta Fundação, que se deslocará a cidade de Manacapuru/AM, nos dias 16 e 17/05/2015, a fim de conduzir o veículo para equipe técnica da Coordenação Estadual de DST/AIDS e HV durante ações referente a campanha de combate ao HIV no referido município. Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 15 de maio de 2015.

**Publicada no site da FMT-HVD.**

## PORTARIAN.º00129/2015- GDP/FMT-HVD.

**DESIGNAR** as servidoras para função que específica. A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical;

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Memo Nº062/2015-GCC, datado de 15 de maio de 2015.

## RESOLVE:

**I – DESIGNAR** os servidores: **Janaína Carmo de Souza** – Gerente de Enfermagem, Mat. nº174.283-3E, como fiscal Titular e **Antonio Magela Tavares** – Chefe do Departamento Clínico, mat. nº153.969-8D, como fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

- do Termo de Contrato Nº008/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas S/S LTDA - IETI.

**II- DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicada no DOE de 19 de maio de 2015, pg. 22 - Publicações Diversas.**

## PORTARIANº00133/2015-GDP/FMT-HVD.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 001998/2015-FMT-HVD.**

## RESOLVE:

**I – CONSIDERAR AUTORIZADO** a concessão de passagens aéreas no trecho Manaus/Parintins/Manaus e pagamento de diárias aos colaboradores: **Antonio Efraim de Lima Lisboa, Angelo**

**Cabral Esperança e Herbert Santana Garcia Oliveira** – da Coordenação de DST/AIDS/Fundação de Medicina Tropical, que se deslocarão a cidade de Parintins/AM, a fim de participar da Formação de Adolescentes e jovens no âmbito da Cooperação Interfederativa, no período de 12 a 16/05/2015. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 18 de maio de 2015.

## PORTARIANº135/2015-GDP/FMT-HVD.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria nº102/2013-GDP/FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Memo Nº014/2015/DECLIN, datado de 25 de março de 2015.

## RESOLVE:

**I- REVOGAR** os efeitos da Portaria nº102/2013-GDP/FMT-HVD, onde constitui a Comissão de Farmacologia e Terapêutica desta Fundação de Medicina Tropical, publicada no DOE do dia 03/05/2013, pág. 6 – Publicações Diversas.

**II – RECOMPOR** a Comissão de Farmacologia e Terapêutica desta FMT-HVD, que visa permitir o desenvolvimento e supervisão de todas as políticas e práticas de utilização de medicamentos no hospital, composta pelos membros abaixo relacionados.

- 01) Departamento Clínico  
Dr. Antonio Magela Tavares;
- 02) Urgência  
Dr. Silvio César Pereira Fragoso;
- 03) Emergência  
Dr. Pablo José Tomé Santos;
- 04) C.C.I.H  
Dra. Romina do Socorro Marques de Oliveira;
- 05) Hepatologia  
Dr. Paulo Luís da Costa Ferreira;
- 06) Farmácia  
Dr. Sérgio Pimentel de Carvalho
- 07) Farmácia  
Dra. Marly Marques de Melo;
- 08) Farmácia  
Dra. Janaína da Silva Gonçalves
- 09) Gerência de Enfermagem  
Enfa. Maria Ivani de Freitas Medeiros;
- 10) Cirurgião Dentista  
Dr. Milton César Freire da Silva.

**III- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Publicada no DOE de 25 de maio de 2015, pg. 7 - Publicações Diversas.**

## **PORTARIA Nº 00139/2015-GDP/FMT-HVD.**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo nº002140/2015-FMT-HVD.

### **RESOLVE:**

**I - PRORROGAR**, com data retroativa o período de 11/04 a 08/08/2015 da servidora **Maria Lindalva Lima Silva**, matrícula nº147.995-4D, Enfermeira para exercer o cargo em Comissão de Gerente, simbologia AD-2, em substituição a servidora **Maria Almada da Silva**, matrícula nº011.095-3C, por motivo de licença médica, em conformidade com o “o “Art. 51, § 3º, da Lei complementar 63 de 14/07/2008” e Lei 1762.

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical.

## **PORTARIA N.º00140/2015- GDP/FMT-HVD.**

**DESIGNAR** as servidoras para função que específica.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

**CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Memo Nº065/2015-GCC, datado de 22 de maio de 2015.

### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** as servidoras: **Ana Luiza Pereira da Silva Guerra** – Chefe do Departamento Técnico Hospitalar mat. nº003.681-1B, como fiscal titular e **Janaína Carmo de Souza** – Gerente de Enfermagem, mat. nº174.283-3E, como fiscal substituto, lotadas nesta Fundação de Medicina Tropical para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato Nº019/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a Empresa Pronefro – Serviços Especiais em Medicina Interna e Nefrologia S/S Ltda.

**II- DETERMINAR** que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.